



OK
Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
25 MAR 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

25 MAR 2014

Protocolo: 06/14
Processo: 06/14

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
158/14

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES



Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Coronel da Polícia Militar do Estado de
Rondônia “PAULO CÉSAR DE
FIGUEIREDO”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA decreta

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PMRO “PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2014

EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB

JUSTIFICATIVA

Cláudio Muniz de Britto
Deputado Estadual-PSD
Raimar Ardujo
Dep. Estadual
Tadeu Ardujo
Deputado Estadual - PMDB
Dep. Presidente da M.
Assembleia Legislativa

Mauro de Carvalho
Deputado Estadual
1º Vice-Presidente
ALE/RO

Flávio Lemos
Deputado Estadual/PR
Adelino Follador
Dep. Estadual-DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

Nobres Parlamentares,

Nossa propositura busca nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia "**PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO**".

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, nascido na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, em 10 de maio de 1963, filho de Benedito Bernardino de Figueiredo e Inocência Martins de Figueiredo. Em 1988 incorporou as fileiras militares do Estado de Rondônia, em 1997 participou com êxito do curso de aperfeiçoamento de oficiais PMRO; 1998 especialização em defesa pessoal; 1999 especialização em resgate e salvamento; 2001 especialização em gestão e gerenciamento da segurança pública; 2001 V Ciclo de Estudos de Política e Estratégia – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESC/RO, 2003 curso de direção defensiva; 2004 curso superior de Polícia; 2004 curso Estadual de Polícia Comunitária e curso de técnica de ensino/CTE-PMRO. Desempenhando relevantes funções na área de segurança no Estado de Rondônia, destacamos: Chefe da Seção de Planejamento e Operações 3º BPM, na cidade de Vilhena; Comandante de Companhia Destacada na cidade de Colorado do Oeste; Chefe da Seção de Administração, Patrimônio e Logística do 3º BPM, na cidade de Vilhena; Assessor Militar da PMRO no Tribunal de Justiça de Rondônia; Assessor Militar da PMRO na Assembléia Legislativa de Rondônia; Comandante de Unidade Operacional 1º BPM em Porto Velho, entre tantas, atual Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, digno de elogios e promoções, foi agraciado com vários Medalhas de Congratulações como: **Medalha de Dedição Policial Militar 10 e 20 anos**; **Medalha Mérito Policial Militar**; **Medalha Imperador D. Pedro II**; **Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira**; **Medalha Comenda Governador Jorge Teixeira**; **Medalha do Mérito Alferes Tiradentes do Distrito Federal**; **Medalha Mérito Forte São Joaquim da PMRR**; **Medalha do Mérito PM da PMRN**; **Medalha do Mérito Santos Dumont da Força Aérea Brasileira** e **Medalha do Pacificador do Exército Brasileiro**. Diante da dedicação e desempenho, na área da Segurança Pública deste exemplar funcionário, este Parlamentar não poderia deixar de propor, o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Coronel PMRO **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO**, para qual, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual para verificação dos nobres Parlamentares.